



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo: 2017/2025 – PMPF

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 0006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.

Valor de Referência: R\$ 920.256,33 (novecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

Proponente: AFA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 61.494.889/0001-03.

Valor Proposto: R\$ 699.394,81 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por finalidade apresentar a análise da proposta de preços apresentada pela empresa AFA ENGENHARIA LTDA, conforme os critérios estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica nº 0006/2025, e em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021.

2. ANÁLISE COMPARATIVA DE VALORES

Descrição	Orçamento Base da Prefeitura	Proposta da Empresa	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Total	R\$ 920.256,33	R\$ 699.394,81	-R\$ 220.861,52	-24,00%

A proposta apresentada pela empresa AFA ENGENHARIA LTDA ofertou um desconto global de 24,00% em relação ao orçamento base da Administração.

3. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

3.1. ALTERAÇÃO INDEVIDA DOS COEFICIENTES DAS COMPOSIÇÕES SINAPI



Durante a conferência da planilha orçamentária, verificou-se que a empresa alterou coeficientes das composições oriundas do SINAPI nas quais não é permitida alteração de produtividade ou de quantitativos por unidade de medida.

As composições SINAPI representam parâmetros oficiais de referência e possuem coeficientes calculados a partir de análises técnicas e estudos de produtividade. Assim, quando um serviço é descrito como SINAPI, todos os seus insumos, coeficientes e produtividades devem ser integralmente mantidos.

A empresa reduziu coeficientes de mão de obra, materiais e serviços auxiliares em diversas composições, modificando a estrutura original da composição SINAPI. Essa prática compromete a integridade técnica da proposta, pois representa alteração indevida dos quantitativos necessários para execução de 1 unidade do serviço.

O edital não autoriza que o licitante altere coeficientes oficiais. A empresa somente poderia apresentar preços unitários próprios desde que mantida a estrutura da composição SINAPI.

3.2. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DETALHADAS NOS ITENS DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

Além das alterações indevidas em composições SINAPI, verificou-se que a empresa não apresentou as composições completas e detalhadas para os itens classificados como composição própria.

A ausência dessas composições impede a verificação da conformidade dos coeficientes, insumos e metodologias de cálculo utilizadas pela proponente.

Embora este ponto pudesse, em tese, ser sanado por meio de diligência, nos termos da Lei 14.133/2021, ele não elimina a irregularidade mais grave identificada: a alteração dos coeficientes das composições SINAPI.

3.3. EXEMPLOS DE INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS

Exemplo 1 – Item: Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira (SINAPI 103689).



DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

103689

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS						
DATA	05/2025					
TIPO	Sinalização Vertical Viária					
UNIDADE	m²					
Paraíba		Valor Não Desonerado R\$ 463,93			Valor Desonerado R\$ 460,90	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	24,58	22,51	0,3729
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	23,60	22,66	0,5
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,27	18,67	1,1186
I 00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	400,00	400,00	1,0
I 00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	40,63	40,63	0,0113
I 00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	21,77	21,77	0,0132
I 00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	6,10	6,10	3,2083

Imagem 1: Composição SINAPI.

103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 304,00	R\$ 304,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 30,88	R\$ 0,34
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 16,55	R\$ 0,21
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 4,64	R\$ 14,88
TOTAL Material:						R\$ 319,43
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29267489	R\$ 24,58	R\$ 7,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87890698	R\$ 20,27	R\$ 17,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,00
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,39208159	R\$ 20,83	R\$ 8,16
TOTAL Serviço:						R\$ 8,16
VALOR:						352,59

Imagem 2: Composição da empresa.

No SINAPI, a composição prevê coeficiente de 0,5 m² de pintura imunizante para cada 1 m² do serviço executado. A empresa reduziu esse coeficiente para 0,39208159. Da mesma forma, foram identificadas reduções nos coeficientes de carpinteiro e servente, todos componentes obrigatórios e não passíveis de alteração quando utilizada composição SINAPI.

A modificação desses coeficientes descaracteriza completamente a composição oficial e compromete a exequibilidade do serviço.



Exemplo 2 – Item: Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 3 cm (SINAPI 96617).



DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

96617

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024						
DATA	05/2025					
TIPO	Lastro					
UNIDADE	m²					
Paraíba	Valor Não Desonerado R\$ 19,03			Valor Desonerado R\$ 18,39		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C 94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m²	393,21	388,07	0,0339
C 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	25,21	23,10	0,1863
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,27	18,67	0,0508

Imagem 3: Composição SINAPI.

96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16446263	R\$ 25,21	R\$ 4,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04484542	R\$ 20,27	R\$ 0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,04
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02992637	R\$ 314,98	R\$ 9,42
TOTAL Serviço:						R\$ 9,42
VALOR:						14,46

Imagem 4: Composição da empresa.

O SINAPI estabelece coeficiente de 0,0339 para o insumo concreto magro. A empresa reduziu esse coeficiente para 0,02992637, além de diminuir os coeficientes referentes ao pedreiro e ao servente, contrariando integralmente a composição oficial.

Essa prática reduz artificialmente o custo unitário, gerando desequilíbrio e inviabilizando comparação adequada com o orçamento base.

3.4. OCORRÊNCIA EM DIVERSAS COMPOSIÇÕES

Ressalta-se que os exemplos citados são apenas amostras do comportamento adotado pela empresa, que repetiu a mesma prática de alteração de coeficientes em diversos outros itens da planilha. Trata-se, portanto, de inconsistência sistêmica e não de erro isolado.



4. PARECER FINAL E RECOMENDAÇÃO

As inconsistências verificadas comprometem a validade e a confiabilidade da proposta apresentada. A redução de coeficientes das composições SINAPI constitui irregularidade técnica grave, pois altera parâmetros oficiais de produtividade e insumos definidos em âmbito nacional.

Tal alteração prejudica a comparabilidade da proposta com o orçamento da Administração e viola as premissas técnicas estabelecidas no edital. A ausência de composições completas para os itens de composição própria agrava a situação e impede análise adequada.

Ainda que as composições próprias pudessem ser objeto de diligência, a modificação dos coeficientes das composições SINAPI não pode ser sanada, uma vez que configura descumprimento material das condições de participação no certame e afeta diretamente a exequibilidade e a formação do preço ofertado.

Dessa forma, conclui-se pela impossibilidade de aceitação da proposta e recomenda-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa AFA Engenharia Ltda.

Pedras de Fogo – PB, 27 de novembro de 2025.

EDVALDO DA SILVA
ARAUJO:09123260424

Assinado de forma digital
por EDVALDO DA SILVA
ARAUJO:09123260424

Edvaldo da Silva Araújo

Matrícula nº 95.043

CREA nº 161968234-6



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 2017/2025 – PMPF

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 0006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Distrital Dr. José de Souza Maciel, localizado no município de Pedras de Fogo – PB.

Proponente: AFA Engenharia Ltda – CNPJ nº 61.494.889/0001-03.

Valor Proposto: R\$ 699.394,81.

Assunto: Análise da proposta de preços.

Vistos.

Trata-se da análise da proposta de preços apresentada pela empresa AFA Engenharia Ltda, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 0006/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Distrital Dr. José de Souza Maciel, situado no município de Pedras de Fogo – PB.

O parecer técnico elaborado pelo servidor Edvaldo da Silva Araújo, CREA nº 161968234 6, realizou a verificação detalhada da planilha orçamentária apresentada pela licitante, com base nos critérios estabelecidos no edital e nas disposições da Lei 14.133/2021.

Conforme apurado, a proposta contém inconsistências técnicas graves, destacando-se a alteração indevida dos coeficientes das composições SINAPI, prática que altera parâmetros oficiais de produtividade e insumos, comprometendo a integridade da composição orçamentária. Tais modificações não são permitidas quando o serviço está vinculado a composições SINAPI, conforme expressamente previsto no edital.

Além disso, verificou-se ausência das composições completas dos itens classificados como composição própria, impedindo a análise adequada da formação dos preços ofertados. Ainda que tal ponto pudesse ser sanado por diligência, permanece a irregularidade material mais grave, que é a modificação dos coeficientes das composições SINAPI, o que inviabiliza a convalidação da proposta.



Diante do conjunto de inconsistências, o parecer técnico concluiu pela impossibilidade de aceitação da proposta e recomendou a desclassificação da empresa AFA Engenharia Ltda.

Assim, acolho integralmente o parecer técnico constante dos autos e determino a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa AFA Engenharia Ltda, em razão do descumprimento das condições técnicas e das exigências estabelecidas no edital.

Publique-se.

Pedras de Fogo – PB, 27 de novembro de 2025.

MARCOS ANDERSON
SILVA
CAVALCANTE:076476
09475

Assinado de forma digital
por MARCOS ANDERSON
SILVA
CAVALCANTE:07647609475

Marcos Anderson Silva Cavalcante
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria GP 186/25